



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 099, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 4.615, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.616, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.617, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 4.618, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 4.619, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 4.620, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 4.621, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	7
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	7
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - CPL	7
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	30
PORTARIA	30
PORTARIA Nº 144/2025/SEAMO	30
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	31
PORTARIA Nº 050 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – SEFAZGO	31



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 099, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 099, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o Plano de Operações Integradas de Fiscalização e Ordenação de Trânsito no Município de Imperatriz/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar ações de segurança viária, mobilidade urbana e prevenção de acidentes, bem como fortalecer a atuação coordenada dos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Segurança Pública Integrada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Operações Integradas de Fiscalização e Ordenamento de Trânsito em pontos estratégicos do município de Imperatriz/MA, com as seguintes diretrizes:

- I - prevenção e redução de acidentes de trânsito;
- II - prevenção a embriaguez no trânsito;
- III - fiscalização de infrações administrativas e condutas irregulares;
- IV - reforço da segurança viária no combate à criminalidade;
- V - garantia da fluidez do tráfego urbano, principalmente em horários críticos.

Art. 2º No âmbito da atuação das operações estabelecidas neste Decreto, serão acionadas as seguintes unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI:

- I - Superintendência da Guarda Municipal de Imperatriz - GMI;
- II - Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN.

Art. 3º A SMSPI, como órgão central do sistema, será responsável pela supervisão estratégica e pelo acompanhamento das ações executadas pelas superintendências mencionadas no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º As operações deverão ocorrer até o dia 01 de janeiro de 2026, com planejamento, distribuição de equipes e definição de horários estabelecidos pela GMI e SUTRAN, sob supervisão direta da SMSPI.

Art. 5º Constituem ações prioritárias no Plano de Operações Integradas de Fiscalização e Ordenamento de Trânsito:

I - instalação de barreiras de fiscalização fixas e móveis;

II - ordenamento e fluidez do trânsito em pontos críticos;

III - fiscalização de motocicletas e veículos com pendências administrativas;

IV - ações voltadas ao combate de direção perigosa, alcoolemia e demais condutas previstas no CTB;

V - ações de educação para o trânsito em conjunto com equipes especializadas;

VI - elaboração de relatórios consolidados semanais e mensais encaminhados à SMSPI e ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º A Coordenação Geral das operações estabelecidas neste Decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI, como órgão superior, com apoio operacional da Superintendência da Guarda Municipal de Imperatriz - GMI e da Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN.

Parágrafo único. A GMI e a SUTRAN deverão prestar informações periódicas ao titular da SMSPI, que retransmitirá os resultados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 7º Cada Superintendência deverá garantir logística e apoio nas seguintes condições:

I - efetivo suficiente para as ações;

II - viaturas, motocicletas e demais equipamentos de fiscalização;

III - apoio administrativo e operacional necessário ao cumprimento desta Ordem.

Parágrafo único. Qualquer demanda extraordinária deverá ser comunicada e justificada à SMSPI para análise e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM

01 DE DEZEMBRO DE 2025; 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: htgxudmtgk20251202101209

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.615, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.615, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025

Torna sem efeitos Portarias, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os atos administrativos deste Município;

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 4.546 de 5 de novembro de 2025**, que nomeou o(a) servidor(a) **SAYD MIRANDA ALEXANDRE SILVA**, necessita ser tornada sem efeito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 4.546 de 5 de novembro de 2025**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 05/11/2025, nº 1187, volume 5, página 07, que nomeou **SAYD MIRANDA ALEXANDRE SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.821.463-**- para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: vzmdthwqvvy20251202101233

PORTARIA Nº 4.616, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.616, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **ANTONIA ERENILDE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 42.675-6, do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL I**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.11.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$jUBmDUGnTch

PORTARIA Nº 4.617, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.617, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a)
municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **ILA SOUSA DA SILVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 41.683-5, do cargo efetivo de **ODONTOLÓGO**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12.11.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$yxFr21EUv1p

PORTARIA Nº 4.618, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.618, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a)
municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **CLEBER SANTANA SILVA**, matrícula nº 32.571-6, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05.11.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ic4timeqtff20251202101221

PORTARIA Nº 4.619, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.619, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a)
municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo

do Município de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO**, matrícula nº 47.249-2, do cargo efetivo de **MÉDICO ESP. / ORTOPEDISTA 30HS**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.11.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

???????Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xbcwdcgdmz820251202101226

**PORTARIA Nº 4.620, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.620, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **JOSEH**

ANICODEMIO SOUSA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 30/11/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.542, de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$V25TVABxdzL

**PORTARIA Nº 4.621, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.621, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o encerramento de cessão de servidora pública efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.305, de 12 de agosto de 2025, que autorizou a cessão da servidora **LERILENE RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 85.048-1, ocupante do cargo efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM – 40HS/20 - SEMUS**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para exercer atividades junto à Prefeitura Municipal de Açailândia/MA;

CONSIDERANDO o requerimento formal, apresentado pela servidora, **no qual solicita o encerramento antecipado da cessão e o retorno ao seu órgão de origem,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada, a partir de **27 de novembro de 2025**, a cessão da servidora **ALESSANDRA TAVARES PIRES BARBOSA**, matrícula nº 532690-1, à Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, determinada pela Portaria nº 4.305, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para reassumir o exercício de suas funções no quadro de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data constante no caput do art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 02 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$tAmFCxgdIji

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2025 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - CPL** tendo como **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Material Permanente, Central de Ar - SPLIT devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz - MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA. Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: j7sz5c4sziw20251202131222

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.25.00.151/2025. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº:** 002/2025. **PROCEDIMENTO AUXILIAR:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA – TO. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de enfeites decorativos natalinos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Imperatriz – MA. **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 680.814,90 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e catorze reais e noventa centavos). Aos 28 de novembro de 2025, após analisado do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme toda a documentação acostada nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro do Resultado abaixo e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

JR SOARES ATACADISTA LTDA 32.136.831/0001-81					
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 680.814,90 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e catorze reais e noventa centavos)					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD ADESAO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
151	Locação, instalação e desinstalação de anjo com trombeta 3d, com dimensões mínimas de: 1,90m de altura x 1,45m de largura x 0,80 de profundidade, fabricado em estrutura mínima de metalon 15mm x 15mm #18, com aplicação de tinta esmalte sintético com proteção anticorrosiva na cor branca,	SERV	4	R\$ 3.688,10	R\$ 14.752,40

resistente a
exposição às
intempéries, livre
de arranhões,
manchas, partes
danificadas ou
qualquer outro
elemento que
afete sua
apresentação
visual ou
integridade
estrutural,
contornado com
aplicação de
mangueira
luminosa
incandescente na
cor azul (corpo) e
branco frio (asas)
branco quente
(cabeça), em pvc
flexível
extrusado, de
13mm de
diâmetro,
preenchidas com
cordão de led
blindado na cor
branco frio,
alternado a cada
04 lâmpadas
como uma
lâmpada com
efeito de "pisca"
na cor branco
frio (temperatura
da cor entre
6000k e 6500k),
fio transparente
com
espaçamento
aproximado de
0,10m entre as
lâmpadas e
mínimo 10 leds
por metro de
cordão, com
distância de
preenchimento

	máxima entre cordões de 0,04m, lâmpadas led de 5mm ou mais. fechado com tela de silicone flexível na cor compatível a cor do led utilizado.				
155	Locação, instalação e desinstalação de letreiro iluminado feliz natal 3d, contendo: dez letras em caixa alta, com dimenssões mínimas: 1,50m de altura x 0,60m de largura x 0,30 de profundidade, com todas as letras proporcionais, fabricado em estrutura mínima de metalon 20mm x 20mm e com suporte adequado para fixação ao solo, com aplicação de tinta esmalte sintético com proteção anticorrosiva na cor branca, resistente a exposição às intempéries, livre de arranhões, manchas, partes danificadas ou qualquer outro elemento que afete sua apresentação	SERV	2	R\$ 7.553,90	R\$ 15.107,80

	visual ou integridade estrutural, contornado com mangueira luminosa incandescente na cor branco frio/branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, preenchidas com cordão de led blindado (cor à definir), alternado a cada 04 lâmpadas como uma lâmpada com efeito de "pisca" na cor branco frio (temperatura da cor entre 6000k e 6500k), fio transparente com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas e mínimo 10 leds por metro de cordão, com distância de preenchimento máxima entre cordões de 0,04m, lâmpadas led de 5mm ou mais, fechado com tela de silicone flexível na cor compatível a cor do led utilizado.				
169	Locação, instalação e	SERV	1	R\$ 20.427,20	R\$ 20.427,20

desinstalação de presente instagramável, é produzida em metalon qd 20x20 #20 pintado na cor dourado, com largura total de 2,20m por 2,00 m de altura e 0,50 m de profundidade, sendo a distância do quadro externo até o interno de 0,45 m. preenchido com cordão de led branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor entre 3200k e 3500k), sendo que a cada 04 lâmpadas quente/warm a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (obedecendo a temperatura da cor entre 6000k e 6500k) que pisca, fio transparente com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5 mm ou mais. E contornada por

mangueira led
branco
quente/warm. a
estrutura possui
ainda, um laço
em metalon qd
20x20 #20 com
medidas totais de
1,25 m de largura
por 0,35 m de
altura e 0,50 m
de profundidade.
Preenchido com
cordão de led
branco
quente/warm
(obedecendo a
temperatura da
cor entre 3200k e
3500k), sendo
que a cada 04
lâmpadas
quente/warm a
quinta lâmpada
deve ser na cor
branco frio
(obedecendo a
temperatura da
cor entre 6000k e
6500k) que pisca,
fio transparente
com
espaçamento
aproximado de
0,10m entre as
lâmpadas, com
comprimento
mínimo de 10
metros com 4
fios de 2 mm, no
mínimo 100 leds
por cordão.
Lâmpadas de 5
mm ou mais. e
contornada por
mangueira led
branco
quente/warm.
Possui um banco
em seu interior,

	produzido em metalon qd 20x20 #20 com 1,75 de largura por 0,40m de altura, pintado na cor dourada, com assento de 5 cm de espessura, estofado em suede na cor bege.				
170	Locação, instalação e desinstalação de bola de natal instagramável, é composta por dois semi círculos produzidos em metalon qd 20x20 #20 pintado na cor dourado, com largura total de 2,40 m, 2,00 m de altura e 0,50 m de profundidade, sendo a distância do semi círculo externo até o interno de 0,40 m. preenchida em cordão de led branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor entre 3200k e 3500k), sendo que a cada 04 lâmpadas quente/warm a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (obedecendo a temperatura da	SERV	2	R\$ 4.520,90	R\$ 9.041,80

	cor entre 6000k e 6500k) que pisca, fio transparente com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5 mm ou mais. E contornada por mangueira led branco quente/warm. Possui um banco em seu interior, produzido em metalon qd 20x20 #20 com 1,75 de largura por 0,40m de altura, pintado na cor dourada, com assento de 5 cm de espessura, estofado em suede na cor bege.				
172	Locação, instalação e desinstalação de estrela 5 pontas 3d, dimensões mínimas de: 1,80m de altura x 1,80m de largura x 0,35 de profundidade e suporte de fixação ao solo, fabricado em estrutura mínima de metalon 20mm x 20mm,	SERV	6	R\$ 3.880,60	R\$ 23.283,60

com aplicação de tinta esmalte com proteção anticorrosiva na cor branca resistente a exposição às intempéries, livre de arranhões, manchas, partes danificadas ou qualquer outro elemento que afete sua apresentação visual ou integridade estrutural, contornado com aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor (à definir), em pvc flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, preenchido com cordão de led blindado (à definir), fio transparente com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas e mínimo 10 leds por metro de cordão, com distância de preenchimento máxima entre cordões de 0,04m, lâmpadas led de 5mm ou mais, formando ao centro um pequena estrela sem

	preenchimento e contornada com mangueira de led na mesma especificação acima. Fechado com tela de silicone flexível na cor compatível a cor do led utilizado.				
173	Locação, instalação e desinstalação de portal estelar iluminado tridimensional, produzido em estrutura de ferro metalon 20x20, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, na cor branca, com dimensões aproximadas de 3,80m de altura x 4,80m de largura x 0,50cm comprimento, aplicação de mangueira luminosa a led cor, (a definir), 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360 graus, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira,	SERV	2	R\$ 5.314,60	R\$ 10.629,20

	tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 2 0.000 hs, tela de silicone flexível cor a (definir), espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm preenchida com cordão de led na cor (a definir).				
176	Locação, instalação e desinstalação túnel caixa de presente 3d, dimensões mínimas de: com 3,00m de altura x 3,00m de largura, com partes em encaixe para fácil manutenção, frente aberta com formato em v medindo 2,10 metros de altura x 1,0m de largura, fabricado em estrutura mínima de metalon 30mm x 30mm, com aplicação de tinta esmalte com proteção anticorrosiva cor branca resistente a exposição às intempéries, livre	SERV	1	R\$ 12.916,00	R\$ 12.916,00

de arranhões,
manchas, partes
danificadas ou
qualquer outro
elemento que
afete sua
apresentação
visual ou
integridade
estrutural,
contornado com
mangueira
luminosa
incandescente na
cor à definir, em
pvc flexível
extrusado, de
13mm de
diâmetro,
preenchido com
cordão de led
blindado à
definir, fio da cor
do led com
espaçamento
aproximado de
0,10m entre as
lâmpadas e
mínimo 10 leds
por metro de
cordão, com
distância de
preenchimento
máxima entre
cordões de
0,04m, lâmpadas
led de 5mm ou
mais, fechado
com tela de
silicone flexível
na cor
compatível a cor
do led utilizado.
Laço em metalon
15mmx15mm,
preenchido com
cordão de led
blindado
vermelho, fio da
cor do led com

	espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas e mínimo 10 leds por metro de cordão, com distância de preenchimento máxima entre cordões de 0,04m, lâmpadas led de 5mm ou mais.				
177	Locação, instalação e desinstalação de árvore de natal encantado 12m com estrela tridimensional na ponta, com formato e dimensões proporcionais, fabricado em estrutura metálica mínima de metalon 30mm x 30mm, constituída por painéis modulares para formação de um cone, formando desenhos em seu interior de sinos, bolas, estrelas e arabesco em todo o seu corpo produzidas em ferro 5mm revestida com mangueira de led, uso externo painéis modulares com suporte adequado para fixação ao solo, com	SERV	1	R\$ 33.283,20	R\$ 33.283,20

aplicação de tinta
esmalte sintético
com proteção
anticorrosiva cor
preto fosco,
resistente a
exposição às
intempéries.
contornado 360º
com aplicação de
mangueira
luminosa
incandescente na
cor à definir, em
pvc flexível
extrusado, de
13mm de
diâmetro, os
arabescos,
estrelas, bolas,
sinos, preenchido
com cordão de
led blindado na
cor à definir
(temperatura da
cor entre,
alternado a cada
04 lâmpadas
como uma
lâmpada com
efeito de "pisca"
na cor branco
frio (temperatura
da cor entre
6000k e 6500k),
fio transparente
com
espaçamento
aproximado de
0,10m entre as
lâmpadas e
mínimo 10 leds
por metro de
cordão, com
distância de
preenchimento
máxima entre
cordões de
0,04m, lâmpadas
led de 5mm ou

	mais. a estrela em formato tridimensional fabricada em metalon 30mmx30mm, com 06 pontas, contornado 360º com aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor à definir, em pvc flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, 4 strobo. uso de munck.				
178	Locação, instalação e desinstalação de árvore de natal encantado 7,5m com estrela tridimensional na ponta, com formato e dimensões proporcionais, fabricado em estrutura metálica mínima de metalon 30mm x 30mm, constituída por painéis modulares para formação de um cone, formando desenhos em seu interior de sinos, bolas, estrelas e arabesco em todo o seu corpo produzidas em ferro 5mm revestida com mangueira de led, uso externo	SERV	4	R\$ 16.375,50	R\$ 65.502,00

painéis
modulares com
suporte adequado
para fixação ao
solo, com
aplicação de tinta
esmalte sintético
com proteção
anticorrosiva cor
preto fosco,
resistente a
exposição às
intempéries.
contornado 360°
com aplicação de
mangueira
luminosa
incandescente na
cor à definir, em
pvc flexível
extrusado, de
13mm de
diâmetro, os
arabescos,
estrelas, bolas,
sinos, preenchido
com cordão de
led blindado na
cor à definir
(temperatura da
cor entre,
alternado a cada
04 lâmpadas
como uma
lâmpada com
efeito de "pisca"
na cor branco
frio (temperatura
da cor entre
6000k e 6500k),
fio transparente
com
espaçamento
aproximado de
0,10m entre as
lâmpadas e
mínimo 10 leds
por metro de
cordão, com
distância de

	preenchimento máxima entre cordões de 0,04m, lâmpadas led de 5mm ou mais. a estrela em formato tridimensional fabricada em metalon 30mmx30mm, com 06 pontas, contornado 360° com aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor à definir, em pvc flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, 4 strobo. uso de munck.				
190	Locação, instalação e desinstalação de enfeite de postes sinos elegantes 2d, produzido com suporte de metalon 30x30 e arabescos em metalon 20x20 com sinos em ferro 6mm contornada com mangueira led 360°, figura luminosa com desenho em forma de sino medindo aproximadamente 2,85m de altura x 1,10m de largura, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às	SERV	50	R\$ 1.771,00	R\$ 88.550,00

	intempéries. pintura esmalte sintético na cor cinza dourada: todas as peças deverão ser lixadas e pintadas. aplicação de 2 strobo e mangueira luminosa a led cor a definir, 13 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs.				
191	Locação, instalação e desinstalação de enfeite de poste cometa 2d, produzido com suporte de metalon 30x30 e corpo do cometa em metalon 20x20, com estrela de 8 pontas, contornado com mangueira led 360°, figura luminosa com	SERV	45	R\$ 1.795,90	R\$ 80.815,50

	desenho em forma de cometa medindo aproximadamente 2,85m de altura x 1,10m de largura, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. pintura esmalte sintético na cor cinza dourada: todas as peças deverão ser lixadas e pintadas. aplicação de mangueira luminosa a led cor a definir, 13 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs.				
195	Locação, instalação e desinstalação de bonecos representando presépio, Jesus com manjedoura, medindo aproxim	SERV	1	R\$ 68.486,20	R\$ 68.486,20

	adamente 0,60m x 0,40m; -maria ajoelhada, medindo aproximadamente 1,25m x 1,00m; -são josé em pé medindo aproximadamente 1,97m x 1,00m;-pastor com ovelha;- rei mago gaspar medindo aproximadamente 2,03 m x 1,05m;- rei mago baltasar em pé medindo aproximadamente 2,20m x 1,10m;- rei mago belchior agachado medindo aproximadamente 1,30m x 1,38m; - anjo em pé medindo aproximadamente 1,88m x 1,23m; vaca medindo aproximadamente 2,50m x 1,76m x 0,74m e burro medindo aproximadamente 1,64m x 1,76m x 0,76m deitados e carneiro em pé medindo aproximadamente 1,08m x 0,58m x 0,56m.				
198	Locação, instalação e desinstalação de mangueiras de led, com proteção de silicone incolor instalada em tronco de árvore, a mangueira deverá ser	METROS	8000	R\$ 16,80	R\$ 134.400,00

	instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. a mesma deverá ter rabichos em fio flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor branca ou transparente, largura de 4,8mm, comprimento de 200mm, espessura de 1,3mm, tensão de ruptura de 22,0 kgf, temperatura do ambiente de trabalho de -20°C a +80°C, tipo de nylon de 6.6.				
200	Locação, instalação e desinstalação de cabo flexível 2 x 2,5 mm ² (pp) conforme normas	METROS	7500	R\$ 9,40	R\$ 70.500,00

	nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-5 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 450/750v, formado por fios de cobre nú, tempera mole, 10 encordoamento classe 5 , as veias são m isoladas com cloreto de polivinila (pvc), tipo pvc/f para 70 c, torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com cloreto de polivinila (pvc) tipo s1. bobina no minimo com 500 mts. o fabricante deve possuir certificação do inmetro..				
201	Locação, instalação e desinstalação de cabo paralelo 2x2,50 - com as seguintes características: condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento classe 5; seção nominal de 2x1,5mm2; tensão de	METROS	4800	R\$ 6,90	R\$ 33.120,00

300/300v; isolação externa termoplástico pvc flexível; na cor branca; temperatura máxima 70 graus em serviço contínuo; rolos com 100 metros, estar de acordo com a associação brasileira de normas técnicas e conter a certificação do inmetro na embalagem.				
VALOR TOTAL DA ADESAO				R\$ 680.814,90

Imperatriz - MA, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$DO0QQFWB.mU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2025/SEAMO
PORTARIA Nº 144/2025/SEAMO

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Administração e Modernização do Município de Imperatriz, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (SEAMO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância administrativa no âmbito desta Secretaria, a pedido do Ministério Público Estadual, no bojo do Processo Administrativo nº

003261-509/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa sob o número 02.04.00.0144/2025, com a finalidade de promover a recondução dos servidores **ARLIDAVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA** e **CLEIA MARIA CRUZ SALES SANTOS** do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO para seus cargos de origem, qual seja, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

Art. 2º - Designar a Comissão Responsável pela condução da referida Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

Presidente - Jhonata da Conceicao Silva, Matrícula 415839, Tec. Em Administração

Membro - Valqueline Carvalho Milhomem, Matrícula 360627, Tec. Em Administração

Membro – Mário Henrique Ribeiro Sampaio, Matrícula 852792, Assessor Jurídico de Secretaria

Art. 3º - A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ — MA, AO 27º DIA DO MÊS DE NOVEMBRO
DE 2025.**

ROMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Swyanne Aramaki Menezes Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Código identificador: sbmleowgvkh20251202141233

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**PORTARIA Nº 050 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 –
SEFAZGO**

**PORTARIA Nº 050 DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025 – SEFAZGO**

**PORTARIA Nº 050 DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025– SEFAZGO. Dispões sobre a
Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. O
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE**

IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA** inscrita sob a **matrícula nº 85.278-1** para atuar como **Fiscal da Dispensanº 005/2025 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.02.00.581/2025 – SEFAZGO, celebrado entre o Município de

Imperatriz/MA e a empresa **F P C LIMA ALMEIDA SERVIÇOS ME (nome fantasia: Vitória Eventos)**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.465.202/0001-16**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com fornecimento de alimentação completa, bebidas, estrutura necessária, mão de obra e utensílios, para a realização de almoço de confraternização de fim de ano destinado aos 131 (cento e trinta e um) servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda Pública e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º** Designar a servidora **STEPHANE MARQUES FRANCO** inscrita sob a **matrícula nº 85.498-1**, para atuar como **Gestora da Dispensa nº 005/2025 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.02.00.581/2025 – SEFAZGO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 01 de dezembro de 2025.**

RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$BUPAU7cB110

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br